

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.213/2022 SESSÃO ORDINÁRIA - 13.12.2022

ATA Nº 2.213 - Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente - Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo - PSDB; Primeiro Secretário - Jorge Alan Souza - PSDB; Segundo Secretário - Raul Pazuch da Silva - PSDB. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezenove horas e cinco minutos. Na Sessão estavam presentes, inicialmente, 10 (dez) vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Belonir Vendruscolo-PP e Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão e foi requerido verbalmente pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi aprovado de ofício pelo Presidente. Após a sua saudação inicial, em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação a ata nº 2.211, da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Na **LEITURA DE COMUNICADOS**, foi lido o requerimento n. 001/2022. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE.** MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Altera dispositivos na Lei Municipal Complementar nº 4, de 21 de dezembro de 2018, que disciplina o sistema tributário do município e institui o novo código municipal e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Foi lido o PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 12/2022 -Pedido de informação referente ao Cemitério Municipal de Frederico Westphalen e a INDICAÇÃO Nº 59/2022 - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto a Secretaria competente a necessidade de implementar melhorias em via rural. Durante à leitura do material de expediente, Vereador Raul Pazuch da Silva se fez presente. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES:** Discursaram em nome de suas Bancadas os vereadores: Belonir Vendrusculo - PP, Giovani Sarturi - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB e Leandro Mazzutti - PDT. GRANDE EXPEDIENTE: Discursaram os vereadores Reginaldo Pelegrin – PP, Jacques Douglas Oliveira - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Gabriel Lamonatto -MDB e Belonir Vendrusculo - PP. **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. MATERIA DO

PODER EXECUTIVO: Foi lida a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI N.º 120/2022 - Altera o caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 120/2022, de 16 de novembro de 2022. Durante a discussão do Projeto, vereador Belonir Vendrusculo solicitou a suspensão da sessão, o qual foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Com o retorno da sessão, após a discussão, a Emenda Modificativa foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 5 votos contrários. Foi lido o PARECER CONJUNTO Nº128/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL referente ao PROJETO DE LEI N.º 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. Vereador Giovani Sarturi salientou que, mesmo sendo citado enquanto relator do parecer n. 128, que não tinha realizado o mesmo, inexistindo sua assinatura. Ficou acordado a manutenção do seu nome enquanto relator, haja vista a urgência de votação do Projeto, suprimindo-se a questão do mérito no referido parecer e sendo favorável apenas a sua legalidade, o que foi aprovado. Foi colocado em discussão o PROJETO DE LEI N.º 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, já com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 aprovada, Projeto que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. Após discussão, o Projeto de Lei, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador Jorge Alan Souza, do que eu, Jorge Alan Souza, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Secretário.

> Leandro Mazzutti – PDT Presidente

Jorge Alan Souza – PSDB Primeiro Secretário